

MM

8414/37
PROCESSO) 8.414/37

19/12

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a União de Aposentadorias e Pensões da Cia Industrial Europretora apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1937,

CONSIDERANDO que a Caixa em apreço foi incorporada à Caixa dos Serviços Urbanos, por concessão, em Belo Horizonte,

CONSIDERANDO, quanto à receita, que a proposta não foi elaborada de acordo com o dec. n. 880, pois não consta da mesma a contribuição da Caixa como empregadora, nem foram igualadas as contribuições dos associados, empregadores e da União,

CONSIDERANDO, quanto à despesa, que não existe na mesma o título "Despesas não discriminadas", referente à contribuição da Caixa,

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, aprovar o orçamento proposto pela Caixa (o qual figura no quadro anexo) com as modificações sugeridas pela Contadoria.

RESOLVEM, outrossim, advertir a Junta Administrativa da Caixa por ter infringido o disposto no art. 50 do dec. n. 80.486, enviando tão tardissante o seu orçamento, o que acontece pela segunda vez, bem como por não estar autenticada a proposta enviada à este Conselho.

RIO DE JANEIRO, 9 de Dezembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Arthur Bastos

Relator

Não presente.

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Pf - em 8-2-38